



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

## PORTARIA Nº 174 DE 8 DE AGOSTO DE 2024

Concede recesso a estagiária Bárbara Moschen.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o art. 13 da Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008; e
- ✓ Considerando solicitação da estagiária.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a estagiária **Bárbara Moschen**, 30 (trinta) dias de recesso, referente ao período aquisitivo de 12/05/2023 a 11/05/2024, entre os dias 12/08/2024 e 10/09/2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 08 de agosto de 2024.

**IAGO MELLA**  
Presidente

